



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE OUTUBRO
DE DOIS MIL E TREZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Gilberto Salomão Filho. Faltou o Vereador Anísio Coelho Costa. O Presidente justificou a ausência do Vereador que faltou, e convidou o Vereador Gilberto Salomão Filho para ocupar a função de Primeiro Secretário. Havendo número Regimental, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, solicitou ao Secretario que fizesse a leitura do expediente que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 094/2013 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito adicional suplementar por superávit no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro”; pareceres ao Projeto de Lei nº 090/2013 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota, que dispõe sobre “Altera redação dos incisos II, III, IV, V e VI do art. 7º da Lei nº 1544 de 15 de setembro de 2010, que estabelece normas para a utilização de caçambas nas vias públicas do município de Cordeiro e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 099/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Obriga os estabelecimentos onde há consumo de bebida alcoólica a exibirem, em local visível, placa com conteúdo sobre a proibição de dirigir após o consumo de álcool e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 100/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Assegura matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência”; pareceres ao Projeto de Lei nº 103/2013 de autoria do Vereador Marcelo José



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Estael Duarte, que dispõe sobre “A obrigatoriedade da realização do ‘Teste da Linguinha’ em todos os recém nascidos no município de Cordeiro e dá outras providências”; Indicação nº 256/2013 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota; Ofício nº 001/2013 que dispõe sobre a prestação de contas da Exposição Agropecuária. Após, o Presidente agradeceu a presença do ex-vereador e atual Procurador do IPAMC e Presidente da OAB, o Sr. Rilley Alves Werneck. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Elielson Elias Mendes que iniciou seu pronunciamento lendo um ofício da Prefeitura de Além Paraíba, do estado de Minas Gerais, sobre a Folia de Reis Nossa Senhora da Aparecida do bairro São Luiz a qual é tricampeã no estado de Minas Gerais, e parabenizou o Secretario de Cultura Alessandro Concêncio, ao ex-vereador Cosme Bomboca que é Presidente da Associação de Folia de Reis, e ao Prefeito Salomão que vem dando todo apoio a essas Folias de Reis. Após, falou sobre o reflorestamento, construção de cercas e plantação de aipim que estão sendo feitos no bairro Manancial. Em seguida, falou sobre o bom trabalho que o Sr. Ronaldo Ferreira vem desenvolvendo em relação ao curso de Moda Íntima, e que até o final do ano terão, também, os cursos de Medição Industrial e Desenho Industrial no Centro Vocacional Tecnológico (CVT). Após, falou sobre o bom trabalho que o Sr. Heráclito vem desempenhando na Secretaria do Meio Ambiente, assim como o do Lúcio, Laelcio e Clesinho. Em seguida, deu as boas vindas ao Sr. Eugenio do Espírito Santo Tavares que é mais um integrante do PTB do município de Cordeiro. Em aparte o Vereador Mario Antonio Barros de Araújo questionou que o rapaz responsável pela plantação das mudas nativas no bairro Manancial ainda não recebeu pelo seu trabalho. Voltando as suas falas o Vereador Elielson solicitou ao Líder de Governo para que levasse essa reivindicação do Vereador Mário ao Executivo. Finalizando, o Vereador enviou um abraço ao Sr. Rilley Alves Werneck. Após, o Presidente pronunciou-se dizendo que ficou acordado entre os Vereadores que a entrega de todos os Títulos ocorrerá no dia vinte de dezembro de dois mil e



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

treze. E, marcou uma reunião com todos os Vereadores para próxima quarta feira as dezessete horas para tratar sobre a criação do Projeto Câmara Itinerante, entre outros assuntos. Comunicou que já chegou a esta Casa a prestação de contas da Exposição Agropecuária, e solicitou as Comissões para que façam um relatório num prazo de quinze dias. Finalizou suas falas discorrendo sobre as reuniões ou audiências públicas que serão realizadas em relação à ROTA, quanto a Segurança Pública, e a dos Correios. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 094/2013 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Jader Maranhão, que pediu Vista deste Projeto para melhor analisá-lo. O Presidente colocou em única votação o pedido de Vista ao Projeto de Lei nº 094/2013, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e redação final o Projeto de Lei nº 097/2013 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 090/2013 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 090/2013 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 099/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 099/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o parecer ao Projeto de Lei nº 100/2013 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva. Usou da palavra o Vereador Jader Maranhão que disse que seria interessante a criação de uma Emenda a esse Projeto Lei em relação a garantir a matrícula da criança na escola não só mais próxima da sua casa, mas também na escola mais próxima do trabalho da mãe desta criança, conforme a preferência desta. O Presidente disse que a sugestão do Vereador Jader é importante porque garante um direito, e que irá retirar o Projeto de Lei nº 100/2013 para que sejam feitas as alterações necessárias. Usou da palavra o Vereador Mário



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Antonio Barros de Araujo que disse concordar com a colocação do Vereador Jader Maranhão, e que é importante esse Projeto ser revisto. Após, o Presidente procedeu a retirada do Projeto de Lei nº 100/2013 de sua autoria; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 103/2013 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 103/2013 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente falou sobre a alteração que será realizada no Regimento Interno da Casa quanto a redução do prazo de quarenta e oito horas para vinte e quatro horas para apresentação de um Projeto a ser apreciado em Sessão, que será alterado através de um Projeto de Resolução da Mesa Diretora que já se encontra na Secretaria. O Vereador Mário questionou sobre o prazo para as Indicações se será o mesmo. O presidente respondeu que ficará disponível na internet em vinte e quatro horas a pauta da Sessão com os Projetos. O Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e um de outubro de dois mil e treze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Gilberto Salomão Filho
1º Secretário

Robson Pinto da Silva
Presidente